



RESOLUÇÃO Nº 402/2020

CRIA A COMENDA DRA. MOEMA
BAPTISTA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda "Dra. MOEMA BAPTISTA", destinada a homenagear mulheres nascidas em Cachoeiro de Itapemirim, que reúnam características de compromisso com a cultura, com o associativismo, com a defesa dos direitos coletivos, com a justiça social e com a democracia, que sejam residentes ou não em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A comenda "DRA. MOEMA BAPTISTA" será conferida à homenageada em sessão solene a ser realizada na semana da Festa de Cachoeiro.

§1º A homenageada será indicada pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador(a), por ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

ELY SCARPINI

Vice-Presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

